



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0310/2022
19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento desta Autarquia, assim como o apregoado na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO as deliberações na 166ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO portaria Coren/SE nº 001/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º – Estabelecer o recesso do final de ano dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 (Ponto Facultativo);

Art. 2º - Determinar que o expediente no dia 30 de dezembro de 2022 se encerre às 12h;

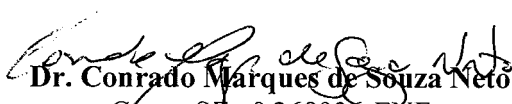
Art. 3º – Os serviços considerados essenciais, assim como todas as Chefias, ficarão em estado de sobreaviso para quaisquer eventualidades;

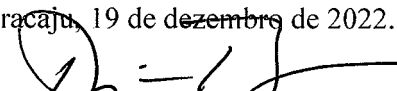
Art. 4º – Os períodos compreendidos no Art. 1º serão creditados no banco de horas dos empregados públicos do regional;

Art. 5º - O expediente do regional retornará no dia 03/01/2023, inclusive com atendimento aos profissionais.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 19 de dezembro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário